



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO SUPERIOR

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 157, DE 22 DE JUNHO DE 2023

~~RESOLUÇÃO Nº 04/CONSUP, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~Aprova o Regulamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;~~

~~CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.003431/2016-48;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Aprovar o Regulamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, na forma do anexo.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Consup~~